

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **046/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prover de Pavimentação Asfáltica na Rua 06 localizada na antiga Chácara Ex INCRA.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva prover o referido local com o essencial pavimento asfáltico, cuja finalidade é atender reclamos dos moradores daquelas imediações, pois, é um dos únicos locais no perímetro urbano que se encontra sem a pavimentação asfáltica, a mesma, tanto beneficiará os munícipes, como também melhorará o visual urbanístico daquela região. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de fevereiro de 2009

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador PSDB

